



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2339 DO
CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO, RIO DE
JANEIRO, REALIZADA EM 10 DE
OUTUBRO DE 2024, POR
VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às 18 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2024, deu-se início à reunião
2 plenária nº 2339, conduzida por videoconferência pelo Presidente José Ronald
3 Noronha Lemos com a presença dos Conselheiros Edson Mandarino Santos,
4 Elisabeth Borges Gonçalves, Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, Narcisa Maria
5 Gonçalves dos Santos e Ricardo Barros Villaça. A Conselheira Elen Almeida justificou
6 sua ausência. **Ordem do Dia:** 1) PL ciência de dados; 2) Providências para nova
7 reunião com os CONREs; 3) Eleições CONFE/CONRE-2; **Correspondências**
8 **Enviadas:** OF./CONRE-2/Nº 033, de 04/10/2024, assunto: Notificação de Pessoa
9 Jurídica; OF./CONRE-2/Nº 034, de 04/10/2024, assunto: Notificação de Pessoa
10 Jurídica; OF./CONRE-2/Nº 035, de 04/10/2024, assunto: Notificação de Pessoa
11 Jurídica; OF./CONRE-2/Nº 036, de 04/10/2024, assunto: Notificação de Pessoa
12 Jurídica; **Correspondências Recebidas:** OF./CIRC./CONFE/Nº 008, de 07/10/2024,
13 assunto: Instruções de eleição CONFE/CONRE; **Relato de Processo:** Pedido de
14 Registro de Estatístico: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Estatístico: não
15 houve; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido de
16 Registro de Pessoa Jurídica: IBPS ANAGRAMA PESQUISA E EDICAO LTDA,
17 processo nº 8852/2024, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino
18 Santos; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: não houve; Reativação de
19 Registro de Estatístico: não houve.

20 A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Elisabeth Borges Gonçalves, que concedeu
21 a palavra à secretária do CONRE-2 (RJ), Larissa Souza. Larissa informou que o
22 CONRE-2 (RJ) havia recebido um e-mail da Presidente da Associação Brasileira de
23 Estatística (ABE) solicitando uma reunião no dia 17 de outubro, cujo pedido já havia
24 sido encaminhado aos Conselheiros. O objetivo da reunião era discutir a atualização
25 das diretrizes curriculares do bacharelado em estatística, que seria apresentada ao
26 Ministério da Educação (MEC), segundo o e-mail, o documento já havia passado por
27 consulta pública. Elisabeth questionou por que o CONRE-2 (RJ) não havia sido



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

28 previamente consultado sobre a atualização, considerando que o documento já havia
29 sido submetido à consulta pública.

30 A Conselheira Narcisa Santos sugeriu que as atualizações poderiam incluir a
31 introdução de disciplinas de computação, acompanhando a tendência dos cursos de
32 ciências de dados, que têm incorporado conteúdos originalmente pertencentes à
33 estatística. Ela explicou que muitos desses cursos, oferecidos por outras instituições,
34 seguem um perfil semelhante ao da estatística, mas com uma ênfase maior em
35 informática. Narcisa sugeriu que, em vez de criar um curso exclusivo de ciência de
36 dados, seria melhor adotar uma abordagem semelhante à da UERJ, onde a ciência
37 de dados seria uma ênfase dentro do curso de estatística, permitindo que os alunos
38 escolhessem diferentes áreas de especialização.

39 A Vice-Presidente Elisabeth acrescentou que, embora a regulamentação da profissão
40 pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ainda estivesse em andamento, as
41 diretrizes estabelecidas pela ABE e pela Sociedade Brasileira de Computação já
42 indicavam a necessidade de os cursos de ciência de dados seguirem esses novos
43 parâmetros. Ela ressaltou que o CONRE-2 (RJ) já havia analisado cursos de ciência
44 de dados e MBAs oferecidos por instituições como a USP e a UFRJ, além de ter
45 encaminhado documentações relevantes para a discussão do tema. Elisabeth
46 também mencionou que tanto ela quanto o Conselheiro Jorge Guilherme de Araujo
47 Carvalho já haviam realizado análises sobre os cursos de ciência de dados e destacou
48 que o MEC, por meio da CBO, incorporou a ciência de dados ao campo da estatística,
49 uma integração que possivelmente seria formalizada pelo MEC no futuro.

50 A Conselheira Narcisa Santos destacou que a ABE, em colaboração com a Sociedade
51 Brasileira de Computação, elaborou diretrizes para o curso de ciência de dados,
52 tratando esta e a estatística como profissões distintas. Em contrapartida, o projeto de
53 lei defendido pelo CONRE-2 (RJ) propunha a ciência de dados como parte integrante
54 da estatística.

55 A Vice-Presidente Elisabeth explicou que, após uma reunião do CONRE-2 (RJ) com
56 o CONFE, este finalmente decidiu formar uma comissão para estudar a questão da
57 ciência de dados, algo que anteriormente não havia sido aceito. Ressaltou que o
58 CONRE-2 (RJ) estava disposto a dialogar, embora ainda não tivesse formalizado sua



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

59 posição. Ela também enfatizou que o projeto de lei do CONRE-2 (RJ) já estava em
60 estágio avançado, enquanto o CONFE ainda começaria a discutir essa questão.

61 O Conselheiro Jorge Guilherme expressou sua frustração com a lentidão do CONFE,
62 observando que, um mês após a referida reunião, a comissão ainda não havia sido
63 formada.

64 A Conselheira Narcisa sugeriu solicitar o documento mencionado pela ABE e propôs
65 acelerar a tramitação do projeto de lei, independentemente do apoio do CONFE, para
66 evitar que a regulamentação da profissão ocorresse sem a participação ativa do
67 CONRE-2 (RJ). Ela recomendou que, em vez de se criar duas profissões
68 concorrentes, fosse inserida uma ênfase em ciência de dados no curso de estatística.

69 O Conselheiro Jorge Guilherme concordou com a proposta, considerando-a prática e
70 alinhada com as diretrizes já estabelecidas. Ele também criticou a abordagem do
71 CONFE, que preferia discutir individualmente com cada CONRE, dificultando a
72 transparência e a agilidade do processo. Sugeriu, então, que o CONRE-2 (RJ)
73 retomasse as discussões com os demais CONREs para avançar o projeto de lei.

74 O Presidente José Ronald Noronha Lemos demonstrou incerteza em relação à
75 proposta, enquanto o Conselheiro Jorge Guilherme esclareceu que a ideia de ênfase
76 em ciência de dados seria uma especialização dentro do curso de estatística, sem
77 criar outra profissão, apenas introduzindo algumas diferenças nas ferramentas
78 utilizadas, além de enfatizar que a ciência de dados é essencialmente baseada em
79 estatística, mencionando o uso de ferramentas computacionais, como R e Python, nos
80 cursos.

81 A Vice-Presidente Elisabeth ressaltou que as distinções entre os cursos de estatística
82 e ciência de dados se limitam, principalmente, ao uso de determinadas linguagens de
83 programação e ferramentas computacionais, como a linguagem de máquina. A
84 Conselheira Narcisa explicou que sua proposta seria incluir uma ênfase em ciência de
85 dados no curso de estatística, mantendo o diploma como de estatística, mas
86 incorporando disciplinas de computação.

87 O Conselheiro Jorge Guilherme sugeriu que o projeto fosse debatido em uma reunião
88 com todos os CONREs, para unificar as diretrizes e, posteriormente, submetê-las ao
89 Ministério da Educação (MEC). A Conselheira Narcisa e a Vice-Presidente Elisabeth



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

90 concordaram que seria essencial obter a aprovação de todos os CONREs e, em
91 seguida, encaminhar o projeto ao MEC com o suporte do CONFE.

92 Elisabeth reiterou que, apesar do nome "ciência de dados" ter ganhado destaque, a
93 essência continua sendo a estatística. Ela propôs que todos os formados fossem
94 considerados estatísticos, com variações de ênfase em suas formações. Concluiu
95 enfatizando a importância de convocar uma reunião com todos os CONREs para
96 formalizar um documento conjunto e pressionar o CONFE a encaminhar a proposta
97 ao MEC, buscando a aprovação oficial. Além disso, destacou que o CONRE-2 (RJ)
98 tem o apoio político e a força necessários para avançar com o projeto de lei que visa
99 incluir a ciência de dados como ênfase no curso de estatística, sem depender do apoio
100 do CONFE, cuja lentidão em suas ações é historicamente conhecida. A plenária
101 concordou que é essencial prosseguir com as diretrizes de forma independente, sem
102 esperar exclusivamente pelo CONFE. Em seguida, Elisabeth solicitou a opinião do
103 Conselheiro Ricardo Barros Villaça.

104 Com a palavra, o Conselheiro Ricardo argumentou que a transformação e adaptação
105 são fundamentais, citando a evolução da Inteligência Artificial (IA) a partir da análise
106 multivariada. Ele sugeriu modernizar a profissão de estatística para englobar áreas
107 como IA, aproveitando o conhecimento já existente. Ricardo propôs um fortalecimento
108 da profissão em três frentes: avançar com o projeto de lei, atualizar os currículos de
109 estatística para incluir tecnologias modernas e incentivar os estatísticos a se
110 adaptarem à Quarta Revolução Industrial. Segundo ele, os estatísticos já possuem o
111 conhecimento necessário para liderar no campo de IA e ciência de dados, bastando
112 para isso o uso das ferramentas certas.

113 Elisabeth concordou que essas ações deveriam ser integradas em um esforço
114 conjunto para consolidar a posição dos estatísticos no mercado. No entanto,
115 manifestou preocupação com a falta de tempo e apoio para promover essa
116 transformação rapidamente, temendo que os cientistas de dados dominem o mercado
117 nos próximos anos. Ela enfatizou a urgência de avançar com o projeto de lei, com a
118 meta de aprovação em até dois anos, dada a situação financeira do CONRE-2 (RJ),
119 que poderá enfrentar desafios de sustentabilidade.

120 Para simplificar o processo e agilizar a aprovação, Elisabeth sugeriu incluir a ênfase
121 em ciência de dados no projeto de lei original sobre estatística, sem detalhar



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

122 inicialmente as especificidades das disciplinas. O Conselheiro Jorge Guilherme
123 manifestou preocupação com a aprovação pelo MEC. Contudo, a Conselheira Narcisa
124 explicou que, se o projeto de lei for aprovado, o MEC deverá cumprir a legislação,
125 tornando desnecessário solicitar mudanças nas diretrizes existentes. Elisabeth
126 reforçou que a inclusão da ênfase não exige novas diretrizes, pois não implica
127 alterações estruturais. A plenária concordou em retomar o projeto de lei com a inclusão
128 da ênfase, ressaltando que essa abordagem permitirá que o projeto avance de forma
129 prática e célere.

130 Ademais, a plenária manifestou preocupação sobre a consulta pública realizada pela
131 ABE, destacando a ausência de comunicação com o CONRE-2 (RJ) e levantando a
132 possibilidade de que outros CONREs já estivessem cientes das mudanças propostas.
133 Foi decidido solicitar o documento à ABE para obter informações detalhadas sobre as
134 diretrizes atualizadas e, assim, preparar-se adequadamente para a reunião agendada
135 para 17 de outubro.

136 Em relação ao terceiro item da pauta, a secretária Larissa informou sobre o
137 cronograma das eleições do CONFÉ/CONRE, já enviado por e-mail, e comunicou que
138 o aviso de inscrição para a eleição foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de
139 Janeiro. A Vice-Presidente Elisabeth aproveitou para explicar aos novos conselheiros
140 o procedimento das eleições. Por fim, Larissa acrescentou que enviará um e-mail com
141 informações sobre o período de mandato de cada conselheiro, além de um aviso para
142 aqueles que precisam renovar seus mandatos.

143 **Assuntos Gerais:** não houve. **Encerramento:** não havendo qualquer outra
144 manifestação, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo
145 Presidente e por todos os Conselheiros presentes:

146

147

148

149



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

150

151

152

153

154

